

Fatec Praia Grande

II - DA INSCRIÇÃO

1 – As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria Acadêmica da FATEC de Praia Grande, Praça 19 de janeiro, 144 – Boqueirão, **de 10 de JULHO a 14 de JULHO de 2017 das 13h00min às 19h00min.**

2 – Podem participar do processo de transferência:

- a) Alunos **que não foram beneficiados por processos de transferências anteriores;**
- b) Alunos regularmente matriculados na FATEC de Praia Grande;
- c) Alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS;
- d) Alunos regularmente matriculados em outras Instituições de Ensino Superiores nacionais e estrangeiras.

3 – Para ter direito à solicitação de remanejamento o aluno deverá possuir **pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas com aproveitamento.**

4 – O candidato poderá solicitar vaga somente para um único curso e turno.

5 – Os candidatos à transferência regularmente matriculados na FATEC de Praia Grande deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da FATEC de Praia Grande – Anexo I);

6 – Os candidatos à transferência regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS deverão apresentar no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da FATEC de Praia Grande – Anexo II);
- b) Comprovante de regularidade de matrícula em nível superior na instituição de origem, original;
- c) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas, original;
- d) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem, original;
- e) Prova de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar, original;
- f) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior, original.

7 – Os candidatos à transferência regularmente matriculados em outras Instituições de Ensino Superiores Nacionais e estrangeiras deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da FATEC de Praia Grande-Anexo II);

Fatec Praia Grande

- b) Comprovante de recolhimento de taxa no valor de **R\$ 20,00**, que deverá ser recolhida no Banco do Brasil, **Agência nº. 1897-X, Conta nº. 100.872-2;**
- c) Comprovante de regularidade de matrícula em nível superior na instituição de origem, original;
- d) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas, original;
- e) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem, original;
- f) Cópia do Decreto ou Portaria de Reconhecimento ou Autorização do Curso de Graduação de origem, com informação da publicação no Diário Oficial, original;
- g) Prova de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar, original;
- h) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior, original;
- i) Tradução oficial do programa das disciplinas cursadas e dos documentos escolares, se o candidato é oriundo de Instituição de Ensino Superior estrangeira. Os documentos escolares devem estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem, original.

8 – O requerimento de transferência não será aceito caso o candidato não apresente a totalidade de documentos solicitados.

9 – A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica da FATEC de Praia Grande.

III - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

1 – O preenchimento das vagas será efetuado em conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” – CEETEPS, disponível no site da Fatec (www.fatecpg.com.br).

2 – A prioridade no preenchimento das vagas é a seguinte:

- a) Alunos regularmente matriculados na FATEC de Praia Grande com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- b) Alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- c) Alunos matriculados em outras Instituições de Ensino Superior, nacionais e estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação;

3 – Se o número de vagas disponibilizadas para transferência para os itens: b) e c) for **inferior** ao número de candidatos, os inscritos serão submetidos a processo seletivo, que consistirá de prova escrita a ser aplicada em data e horário a ser definida pela coordenação de curso, **na FATEC de Praia Grande.**

4 – A prova será elaborada pelos Coordenadores dos Cursos da FATEC de Praia Grande.

Fatec Praia Grande

5 – A prova será composta de 40 questões do tipo “múltipla escolha”, todas de mesmo valor, sendo 20 questões das matérias exigidas no Processo Seletivo (Vestibular) e 20 questões do conteúdo das disciplinas ministradas nos 1º e 2º semestres do curso pretendido.

6 – Se a nota do processo seletivo do candidato for inferior a 6.00, ele será considerado reprovado no processo seletivo.

7 – O não comparecimento ao processo seletivo implica a imediata desclassificação do candidato.

IV - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1 – Os nomes dos candidatos selecionados serão divulgados nas dependências da FATEC de Praia Grande pela Secretaria Acadêmica em **19 de julho de 2017 a partir das 15h00**. Não serão fornecidas informações por telefone.

2 – É de responsabilidade do candidato, inteirar-se dos resultados e dos horários de atendimento da Secretaria Acadêmica da FATEC de Praia Grande.

V - DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

1 – As matrículas dos candidatos selecionados serão realizadas junto à Secretaria Acadêmica da FATEC de Praia Grande **nos dias 27 e 28 de julho de 2017, das 13h00min às 19h00min**.

2 – Os candidatos selecionados deverão apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

Alunos da FATEC de Praia Grande:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da FATEC de Praia Grande);
- b) Carteira de identidade;
- c) Certidão de nascimento ou de casamento;
- d) CPF;
- e) Documento que comprove estar em dia com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
- f) Título de eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- g) Certificado de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar, caso ainda não tenha apresentado nas fases anteriores.

Os documentos do item c;, d; e; f; e g) deverão ser cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original dos referidos documentos:

Alunos regularmente matriculados em outras Instituições de Ensino Superior:



Fatec Praia Grande

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da FATEC de Praia Grande);
- b) Guia de Transferência expedida pela Instituição de Ensino de origem (quando nacional);
- c) Carteira de identidade;
- d) Certidão de nascimento ou de casamento;
- e) CPF;
- f) Documento que comprove estar em dia com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
- g) Título de eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- h) Certificado de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar, caso ainda não tenha apresentado nas fases anteriores.

Os documentos do item c; d; e; f; e g) deverão ser cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original dos referidos documentos:

3 – Os candidatos selecionados para transferência oriundos de Instituições de Ensino estrangeiras têm o prazo máximo de 12 meses após a efetivação de sua matrícula para regularizarem sua situação junto à Secretaria Acadêmica da FATEC de Praia Grande, providenciando através da Secretaria de Educação a equivalência de estudos de ensino médio.

4 – Findo o prazo estabelecido no item V-3, será cancelada a matrícula do aluno que não atender as exigências especificadas.

VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1 – Das decisões relativas ao processo de transferência não cabe recurso.

2 – Serão disponibilizados para devolução, por quinze dias corridos após a divulgação do resultado final do processo, todos os documentos fornecidos pelos candidatos cujas transferências não forem efetivadas por qualquer motivo. Após esse prazo, os documentos serão destruídos.

3 – A FATEC não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones dadas pelo candidato.

4 – É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de transferência.

5 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da Faculdade.

VII – CRONOGRAMA:

Período de Inscrição	10 a 14 de julho de 2016 no horário das 13:00h às 19:00h
Previsão de aplicação de Provas para alunos oriundos de outras Unidades	A ser marcada pela Coordenação (se necessário)

Fatec Praia Grande

Divulgação de resultados	19 de julho a partir das 15h00min
Matriculas	27 e 28 de julho de 2017 das 13h00min às 19h00min



Prof.ª Dr.ª Luciana Maria Guimarães
Diretora da FATEC de Praia Grande